

OFÍCIO: DP - 002665/2014

MP/SLTI 04300.000600/2014-58 04/02/2014

Brasília, 29 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora LORENI F. FORESTI Secretária de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão

Assunto: Disponibilização do Sistema PONTUA como um Software Público.

Senhora Secretária,

No decorrer do ano de 2013 o Serviço Federal de Processamento de Dados -SERPRO, na sua unidade do Escritório de Métricas da SUPDE - EMPF/RJ, elaborou o projeto de desenvolvimento do Sistema PONTUA. O Sistema é uma ferramenta que está sendo desenvolvida em software livre, com o objetivo de manter informações de contagens de pontos de função e medições dos projetos de software. O Sistema foi desenvolvido para a plataforma LINUX com o uso da Linguagem de programação JAVA e do Banco de Dados POSTGRES.

As principais funcionalidades do PONTUA permitem formar um repositório com o qual se acompanha, para cada aplicação (fronteira), todas as contagens nas diversas fases dos projetos de desenvolvimento e manutenção através de workflows. As contagens realizadas ficam disponíveis para futuras consultas, sendo capazes de garantir a geração de novas versões e utilização em projetos subsequentes. A criação do repositório também facilita a criação de consultas gerenciais, indicadores e integração com outros aplicativos.

O SERPRO tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, lançado em abril de 2007 na cidade de Porto Alegre, pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do governo federal, comprometendo-se em colaborar com a SLTI do MP, na qualidade de órgão central do SISP, no desenvolvimento e disponibilização do software, observando todas as regras e requisitos descritos na Instrução Normativa N. 01, de 17 de Janeiro de 2011.

Pelo exposto, vimos formalizar o desejo do SERPRO em tornar o Sistema PONTUA um SOFTWARE PÚBLICO, requerendo orientações e recomendações da SLTI/MP, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI

Diretor-Presidente

C/c: Edynilton Franzosi Corinto Meffe

www.serpro.gov.br

SERPRO - SEDE

Telefone:(61) 2021-8000

Para provotèncias

Clarlo SGAN Quadra 601 - Módulo V - CEP 70836900 DF-Brasil
CNPJ:33.683.111/0001-07 CHIRA ROGÉRIA VASCONCEIOS Unefe de Ğabinete - Substituta SITUMP